



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

Ata Número Um

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, compareceram perante mim, Paulo Roberto Pinheiro Leite, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, e em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 8º da Lei 169/1999, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Lei número 5-A/2002 de 11 de janeiro, os cidadãos convocados e inseridos nas listas admitidas e votadas no ato eleitoral de um de outubro de dois mil e dezassete:-----

Pelo Partido Social Democrata-----

Hernâni Ricardo Costa-----

António Manuel Medeiros Anacleto-----

Cátia de Jesus Faria Torres-----

Paulo Jorge Pereira Garcia-----

Pedro André Oliveira Moura-----

Catarina Pacheco Rego Medeiros-----

Paulo Jorge Lourenço Mendes-----

André Francisco Ferreira Mendonça-----

Pelo Partido Socialista-----

Mário José Coelho Furtado-----

Luís Filipe Ferreira Câmara-----

Sandra de Fátima Aguiar Pinheiro-----

Paulo Roberto Pinheiro Leite-----

Verifiquei a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade de todos os eleitos acima referidos presentes na sessão. Neste ato fui coadjuvado por __Pedro André Oliveira Moura__, que redigiu a presente ata.-----



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

Foi, assim instalada a Assembleia de Freguesia da Ribeira Grande-Matriz, pelo que tomou o seu lugar o cidadão que encabeçou a lista mais votada, Hernâni Ricardo Costa, enquanto novo Presidente da Junta de Freguesia.-----

Ponto um) Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia. -----

Hernâni Ricardo Costa, Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande-Matriz, em conformidade com os dispositivos legais acima mencionados, procedeu à proposta de nomeação dos Vogais da Junta de Freguesia, através de lista e por escrutínio secreto, conforme aceite previamente pelos presentes.-----

Assim, foi proposta pelo Presidente da Junta de Freguesia a lista denominada “A”, com a seguinte composição:-----

Tesoureiro da Junta de Freguesia - ____Cátia de Jesus Faria Torres_____

Secretário da Junta de Freguesia - ____Paulo Jorge Pereira Garcia_____

Distribuídos os boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, dos Vogais da Junta de Freguesia, que obtiveram a seguinte votação:-----

Lista A: __5__ votos a favor, __4__ votos contra e __0__ votos de abstenção.-----

Foram assim, considerados eleitos os cidadãos Paulo Jorge Pereira Garcia, Secretário da Junta de Freguesia e Cátia de Jesus Faria Torres Tesoureira da Junta de Freguesia, de acordo com a Lei das Autarquias Locais.-----

Ponto dois) Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Finda a anterior votação, estes dois eleitos para vogais da Junta de Freguesia foram dispensados dos trabalhos, sendo chamados à efetividade de funções para os substituir os membros Catarina Pacheco Rego Medeiros, Paulo Jorge Lourenço Mendes e André Francisco Ferreira Mendonça.-----

Verificada a identidade e legitimidade destes cidadãos, foram presentes esclarecidos que se iria proceder à votação para a Mesa da Assembleia de Freguesia, composta por três membros: um presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário.---



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

À semelhança da votação anterior decorrida, este ato decorreu por escrutínio secreto e mediante apresentação de listas. Foi sufragada uma só lista proponente denominada “A”, com a seguinte composição:-----

Presidente: __António Manuel Medeiros Anacleto_____

1º Secretário: __Pedro André Oliveira Moura_____

2º Secretário: __Catarina Rego Pacheco Medeiros_____

Distribuídos os boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia de Freguesia, que obtiveram a seguinte votação:-----

Lista A: __5__ votos a favor, __4__ votos contra e __0__ votos de abstenção.-----

Foi assim, eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeira Grande-Matriz com a seguinte constituição:-----

Presidente: __António Manuel Medeiros Anacleto_____

1º Secretário: __Pedro André Oliveira Moura_____

2º Secretário: __Catarina Rego Pacheco Medeiros_____

Constituída a Mesa, o Presidente da Junta retirou-se dos trabalhos que até então dirigira conforme a Lei, dando lugar ao novo Presidente da Assembleia eleito: __António Manuel Medeiros Anacleto_____

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e investidos nas suas funções, para constar se lavrou a presente ata que foi redigida por mim, _____Pedro André Oliveira Moura_____, para o efeito desigando, e que vai ser assinada por todos os presentes, consubstanciando os órgãos que representam.-

Junta de Freguesia

O Presidente

Secretário

Tesoureiro

Assembleia de Freguesia

O Presidente



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

1º. Secretário

2º. Secretário

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal